

Instrução de Serviço nº 051-P, de 09 de abril de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação da candidata relacionada na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço nº 041-P, de 04/03/2024, publicada no DOE/ES em 05/03/2024, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994.

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
46º	Karoline Endring Schunk Machado

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de abril de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1298855

Instrução de Serviço nº 052-P, de 09 de abril de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022; e considerando o disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço nº 051-P, de 09/04/2024:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
47º	André Garcia Oliveira

Art. 2º O candidato nomeado terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual fora aprovado no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de abril de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1298856

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000004.35101.01.**

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Processos Nº: 2023-LNKQB (licitatório) e 2024-DNHWB (gestão).

Contratada: Geraforte Grupos Geradores LTDA - 10.618.016/0001-16.

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato n.º 2024.000004.35101.01, por mais 33 (trinta e três) dias cada, a contar de 13/07/2024 e 14/04/2024, respectivamente, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, sem acréscimo da despesa prevista.

Vigência: 16/01/2024 a 15/08/2024.

Execução: 16/01/2024 a 17/05/2024.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

ID

CidadES/TCE-ES:

2023.500E0600014.01.0006

Vitória, 09 de abril de 2024.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1298560

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2023-SKCTS. **Partes:** DER-ES e ADELSON ANTÔNIO PANZZIN.

Objeto: Autorizar a implantação de acesso viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-164, Km 328,160, situado em zona rural segmento 164EES0250, trecho ENTR. ES-475 (FRUTEIRAS) - ENTR. ES-164 (ACESSO PLANEJADO), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Vargem Alta/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.1075/2024.

Assinatura: 09/04/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1298211

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2023-D9T1T. **Partes:** DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO.

Objeto: Autorizar a implantação de Ciclovía